SISCOMEX

Importação nº 026/2023

Inclusão de LPCO para sugestões de ajustes nos atributos em ambiente de treinamento

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) e a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB) informam que foi disponibilizado no ambiente de treinamento do Portal Único o modelo de LPCO (I00069) para que os importadores possam sugerir eventuais correções ou aprimoramentos nos atributos já publicados, conforme anunciado na Notícia Siscomex Importação n° 012/2023. Os mesmos atributos disponíveis em treinamento serão posteriormente publicados em produção.

O formulário possui opções para que os usuários indiquem a necessidade de ajuste, podendo ser:

- 01 Inclusão de novo atributo (caso o atributo não exista na base em treinamento);
- 02 Inclusão de código NCM em atributo existente (caso o atributo exista, mas não esteja sendo aplicável à NCM em questão);
- 03 Exclusão de atributo (caso o atributo não seja relevante para nenhuma NCM);
- 04 Exclusão de código NCM em atributo existente (caso o atributo não seja relevante para a NCM específica);
- 05 Ajuste de campo em atributo existente (caso seja necessário algum ajuste em atributo existente, por exemplo: nome do atributo, orientação de preenchimento, forma de preenchimento, objetivo se está sendo requerido no catálogo, mas deveria ser solicitado apenas na Duimp, pois se altera a cada operação, e valores da lista estática podendo ser sugerida inclusão/exclusão/edição de valor da lista).

Os importadores devem observar as considerações gerais mencionadas no próprio formulário, quais sejam:

Deverá ser elaborado um pedido de LPCO para cada atributo que se pretende ajustar;

Cada LPCO poderá contemplar apenas uma opção de ajuste;

Quando necessário informar mais de um valor para a lista estática, separar as opções com ";";

Quando necessário informar mais de um código NCM, separar os valores com ";";

Os atributos que possuam nome de apresentação "Destaque LI" correspondem ao processo atual (LI) e não serão objeto de manifestação.

O formulário será acessado conforme abaixo, no ambiente de treinamento do Portal Siscomex (https://val.portalunico.siscomex.gov.br/portal/):

Escolha a opção de "Importador/Exportador/Despachante" e acesse o sistema com seu certificado digital;

Escolha o módulo "IMP", de "Importação" e, no menu "LPCO", a opção "Incluir Pedido";

Na lista de "Modelo LPCO" escolha "I00069 - Solicitação de ajuste em atributo" (ou selecione o órgão SECEX e escolha o modelo disponível) e clique em "Prosseguir";

Informe o CNPJ da empresa que representa ou o seu próprio CPF;

Preencha os campos obrigatórios e opcionais, se for o caso;

Clique em "Registrar" e acompanhe a análise pelo sistema;

Caso considere necessário, anexe documentos no próprio LPCO registrado.

Verifique os próximos passos na página de "<u>Mapeamento e Definição dos Atributos</u>" e, também, no "<u>Cronograma de Implementação</u>". Caso seja necessário verificar a lista de todos os atributos existentes e as NCM aplicáveis, a planilha completa está disponível na página de "<u>Mapeamento e Definição dos Atributos</u>".

Esclarecemos que não serão recebidas sugestões por outro canal de comunicação.

Subsecretaria de Administração Aduaneira (SUANA) – RFB

e

Departamento de Operações de Comércio Exterior (DECEX) – Secex